

AVISO

**Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 09/2011**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 20/01/2020, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 09/2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de SAD - Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "SERHOGARSYSTEM - Sintra" propriedade de Espírito da Geração Serviços e Comércio, Lda., sito na Av. Cidade de Lisboa, n.º 59 A, Lote J, Casal do Cotão-São Marcos, em Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 20/01/2020

A Diretora- Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de  
Lisboa



Fátima Matos